CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 1.025/2005

Dispõe sobre designação de membros efetivos para comporem Comissão Temporária Especial para o fim que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "v", IV, "a", da resolução Legislativa N.º 351, de 30.10.1996,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos exatos termos do art. 93 da Resolução Legislativa N.º 351, de 30.10.1996, os membros efetivos da Comissão Temporária Especial da Câmara Municipal de Paracatu, com a finalidade de apreciar os Projetos de Resolução n.ºs 009 e 010/2005, que concedem Título de Cidadã Honorária, respectivamente aos Senhores Eurípedes Tobias e Paulo Ramos Portilho, observada a seguinte composição:

I - Membros Efetivos :

a) - Vereador Paulo Pereira;
b) - Vereador Ragos Oliveira;
c) - Vereador Wilson Martins.

II - Membros Suplentes:

a) - Vereador José Maria:
b) - Vereadora Maria da Glória;
c) - Vereador Humberto Cunha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu, aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e cinco.

VEREADORA MARIA ROMUALDA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da Câmara e da Prefeitura Municipal em 23/11/2005 conforme o Art. 105 da Lei Orgânica Municipal.
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 28/11/2005
Servidor